



## MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01  
37134-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200  
email: [divisanova@outcenter.com.br](mailto:divisanova@outcenter.com.br)

### **PORTARIA 030/2015, de 30 de abril de 2015**

#### **“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas - COMAD e dá outras providências”**

José Luiz de Figueiredo, Prefeito Municipal de Divisa Nova - MG, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições contidas no art. 3º da Lei Municipal 1.071/2014, de 03/09/2014, RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear os seguintes membros para constituição do **Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas**, nos termos do Art. 3º da Lei 1.071/2014:

Membro Efetivo	Membro Suplente	Órgão / Entidade que representa
Karina Bastos Silva	Pauliane Aparecida de Souza	Secretaria Municipal de Saúde
Maria Rita de F. e Figueiredo	Thereza Beatriz de C. P. Esteves	Secretaria Municipal de Educação
Renato dos Reis Romão	Rosely Aparecida da Silva Brito	Secr. Esp. Assistência e Promoção Social
Simoni Maria Moreno	Beatriz da Silva Bastos Viana	Conselho Tutelar
João Paulo da Silva	José Giovanni Araujo da Cruz	Polícia Militar
Dayvison Rodrigues Santos	José Augusto Furtado	Câmara de Vereadores
Flavio de Carvalho V. Pereira	João Angelo de Souza	OAB
Renato Leal de Souza	Bruno Garcia Bastos	Conselho Municipal de Esportes
Anderson Paulo	Luciele Barboza da Silva	Profissionais de Psicologia
Viviani Martiniano Martins	Thiago de Assis Pereira	Grupo de Jovens Igreja Católica
Elias Aparecido Pereira	Claudemir da Silva	Grupo de Jovens Igreja Evangélica
Mônica Regina Costa Diane	Josiane de Cássia Fig. Bastos	Colegiado da E.E.Sec. Tristão da Cunha
Tarcísio Henrique Ribeiro	Maria da Paz Alves de A. Dias	Grupos de ajuda a dependentes químicos

Art. 2º - O mandato deste Conselho será pelo período de dois anos, iniciando-se a partir da data de posse de seus membros, nos termos do § 3º do art. 3º da Lei Municipal 1.071/2014.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 30 de abril de 2015.

  
JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO  
Prefeito Municipal

